

132ª ATA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). Presentes à reunião a Presidente Luana Moussalli Forcioni Guedes e os membros Pedro Ivo de Sousa Tau, Adriana Zambotto, Ivone Cardoso Vicente Alfredo e Rosemeire Maria de Jesus. Declarada aberta a reunião, a Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de Contas Janeiro/22; 2) Compra de Títulos Públicos; 3) Recebimento Cupons Juros Títulos Públicos; 4) Taxa de Administração; 5) Credenciamento Instituições; e, 6) Instrução Normativa Credenciamento Instituições. Iniciou com o primeiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e dois, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os membros do Comitê no ato da convocação da reunião, assim como o relatório mensal dos investimentos, que foi analisado e aprovado, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2022 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que o mês de janeiro de 2022 acabou sendo negativo para renda fixa com vencimentos mais longos e muito positivo para renda variável. GERAL: As preocupações com o ritmo de recuperação da atividade e a persistência inflacionária permanecem nas principais economias globais. Na última publicação das Perspectivas Econômicas Mundiais do FMI, a projeção de crescimento mundial foi revisada para a 4,4% (A/A) para 2022; BRASIL: Ainda que agregando o risco internacional, a atenção com a dinâmica inflacionária e dúvidas fiscais mais acentuadas em ano eleitoral, além do constante ruído político entre os três poderes, janeiro acabou sendo negativo para renda fixa com

vencimentos mais longos e muito positivo para renda variável, na contramão do mercado acionário internacional. COPOM: SELIC em 10,75 % a.a.(02/02/2022); GLOBAL: Ainda monitorando a evolução e os efeitos da pandemia, em janeiro vimos o acirramento das tensões na fronteira entre a Rússia e a Ucrânia e o posicionamento mais duro do Fed em relação à elevação de juros no mercado americano, agora quase eminente. Na data de hoje, dia vinte e quatro de fevereiro de 2022 a Rússia iniciou a invasão da Ucrânia, com ataques aéreos em todo o país, incluindo na capital Kiev, e a entrada de forças terrestres ao norte, leste e sul, segundo os guardas de fronteira ucranianos, que registram suas primeiras perdas. Entre as principais razões apontadas, estão: a expansão da Otan pelo Leste Europeu, a possibilidade de adesão da Ucrânia à aliança militar, a contestação ao direito da Ucrânia à soberania independente da Rússia e o desejo de Vladimir Putin de restabelecer a zona de influência da União Soviética. Diante desse cenário de guerra e de pandemia serão tempos de muita turbulência no cenário econômico, não só do Brasil, mas do mundo. Com relação aos investimentos no exterior, diante deste cenário, estão oscilando negativamente na carteira do Instituto, apesar de no acumulado estarem positivos, a orientação do consultor financeiro da LDB empresas é aguardar a estabilização desses fundos de investimento. Após a apresentação, a Presidente perguntou se algum membro do Comitê tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o segundo item da pauta trata da Compra de Títulos Públicos. As servidoras Luana Guedes e Caroline Vieira participaram do I Encontro Educativo – IPREJUN e BGC Liquidez Corretora de Valores, com o tema “Aquisição de Títulos Públicos Federais, Operacionalização, Liquidação e Custódia”, realizado no dia 15 de fevereiro de 2022, em Jundiaí/SP. Foi realizada a apresentação do representante do Tesouro Nacional e do dirigente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, que informaram que diante do cenário macroeconômico, as curvas das taxas dos Títulos Públicos abriram muito no ano de 2022, surgindo uma grande oportunidade para os Regimes Próprios de Previdência Social de comprar esses Títulos com uma taxa superior a sua meta atuarial, garantindo assim a meta a longo prazo. Se espera cenário de queda a partir do ano de 2023, pois título público é oportunidade. Portanto, a indicação é aproveitar o momento e comprar títulos públicos, NTN-B, que se encontram com taxas indicativas atrativas, chegando a pagar na curva acima de IPCA+5,5%, o que supre a meta atuarial do Instituto, protegendo o Passivo do RPPS, desde que

suas taxas estejam acima da meta atuarial, em conformidade com o Estudo ALM, garantindo assim a meta por vários anos. As vantagens para os RPPS é a não cobrança de Taxa de Administração e a marcação na curva, sendo que conforme a Portaria MPS nº 402/2008, alterada Pela Portaria 577 de 27 de dezembro de 2017, passa a permitir que os títulos comprados diretamente pelos RPPS e mantidos até o seu vencimento possam ser contabilizados pelo valor na curva e não pelo valor de mercado. O Comitê de Investimentos aprovou a aplicação em Títulos do Tesouro Direto, de forma gradual, na porcentagem de até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio do CaraguaPrev, em 2022, em conformidade com o Estudo ALM, que deverão ser contabilizados pelo valor da curva, saindo assim de um investimento com alta volatilidade para um com rentabilidade positiva fixa, desde que a taxa indicativa esteja equivalente a meta atuarial. Os recursos para a efetivação da Compra dos Títulos Públicos, devido ao cenário econômico, após estudo do Comitê de Investimentos e da Consultoria Financeira LDB empresas, serão resgatados dos fundos de investimento, desde que no acumulado esteja positivo, assim, verifica-se que podemos efetivar o resgate dos seguintes fundos de investimento, que tem resgate em D+0 ou D+1, o que foi aprovado pelos membros do Comitê o resgate dos seguintes fundos de investimento: BB Prev RF IRF-M 1, BB PREV RF IMA-B 5+ TITULOS PÚBLICOS FI, FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 + PUBLICOS RF, CEF FI BRASIL IDKA2, CEF FI BRASIL IRFM 1+, ITAU INSTITUCIONAL RF IRF-M 1, CEF FI BRASIL REF DI LP, FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, ITAU INSTIT ALOCAÇÃO DINAMICA, ITAU INSTIT RF DI e ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO. Os recursos para a efetivação da Compra dos Títulos Públicos, para o resgate dos fundos de investimento FI Ações, art. 8º, I da Resolução CMN, que possuem alguns dias para resgate, D+3, D+4, D+30, entre outros, fica aprovado pelo Comitê de Investimentos o resgate dos seguintes fundos: BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI, ITAU FOF RPI AÇÕES IBOBESPA ATIVO FIC FIA, BB AÇÕES DIVIDENDOS FIC FIA, FIC AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS, FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS, ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC, BRADESCO FIA SELECTION e BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS. Como os referidos fundos de ações possuem alguns dias para resgate, fica aprovado, que após estudo do Comitê de Investimentos para escolha do fundo a ser resgatado, que deverá estar com rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, para a compra dos Títulos Públicos, o valor será resgatado e caso

não tenha título público disponível na taxa mínima atuarial, os recursos serão aplicados da seguinte forma: se o recurso for resgatado da Caixa Econômica Federal, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI, se o recurso for resgatado do Banco do Brasil, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento BB Previdenciário RF Ref. DI, se o recurso for resgatado do Banco do Itau, será aplicado no mesmo banco no fundo de investimento Itau Institucional RF DI, se o recurso for resgatado do Banco Bradesco, será aplicado na Caixa Econômica Federal, no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI. O terceiro item da pauta trata do recebimento de cupons de juros dos Títulos Públicos, desde final de dezembro de 2021, em conformidade com a determinação dos Conselhos, vem realizando compra de Títulos Públicos Federais, Notas do Tesouro Nacional NTN-B, com taxas superiores a meta atuarial do CaraguaPrev. A Nota do Tesouro Nacional-Série B (NTN-B) é um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuado no momento da compra mais a variação do IPCA, índice de inflação oficial do governo brasileiro, calculado pelo IBGE. Possui fluxos periódicos de pagamento ao investidor (cupom semestral de juros), a cada seis meses, o instituto receberá parte dos rendimentos daquele investimento, não precisando esperar até o vencimento para embolsar todo o pagamento de juros. Os juros semestrais recebidos são calculados em cima do valor nominal corrigido pela inflação, ou seja, a taxa prefixada calculada com base no valor nominal corrigido pela inflação. Para as NTN-Bs com vencimentos em anos pares, o Instituto receberá os juros nos meses de fevereiro e agosto, já para as NTN-Bs com vencimento em anos ímpares, o Instituto receberá os juros nos meses de maio e novembro. Assim, a cada recebimento de cupons de juros dos Títulos Públicos semestralmente, o Comitê de Investimentos aprova o reinvestimento desses valores em Títulos Públicos Federais, Notas do Tesouro Nacional NTN-B, desde que as taxas de compra sejam superiores a meta atuarial do CaraguaPrev, caso não seja vantajoso, fica aprovado a aplicação dos recursos no fundo de investimento CEF FI BRASIL REF. DI da Caixa Econômica Federal. O quarto item da pauta trata da sobra do valor da Taxa de Administração – Processo 47/20. No ano de 2021 o valor das despesas administrativas realizadas foi de R\$ 3.014.134,37 (três milhões e quatorze mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) que deverá ser retirado de Fundo de investimento previdenciário para transferência do valor acima para a conta que movimenta os recursos da taxa de administração, ficando aprovada pelo Comitê de Investimentos a transferência do referido

valor das despesas administrativas, que serão resgatados do Fundo da Caixa Econômica Federal, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ n.º 23.215.097/0001-55, para aplicação no Fundo da Caixa Econômica Federal FI Brasil Ref. DI LP, CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, conta de taxa de administração. Em seguida passou para os itens quinto e sexto, que tratam, respectivamente do Credenciamento Instituições e da Instrução Normativa Credenciamento Instituições. Segue para deliberação a Instrução Normativa, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, autorizados pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários, para receber recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefício do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba/SP – CARAGUAPREV, em adequação a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963/21, que foi aprovada pelo Comitê de Investimentos, sendo ratificado os credenciamentos realizados em 2022. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 24 de maio de 2022. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pela Presidente do Comitê às 09h50min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Comitê de Investimentos.

Luana M. Forcioni Guedes
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Pedro Ivo de Sousa Tau
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Adriana Zambotto
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimento

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10